

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL Nº 080/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em **17 de março de 2020**, conforme Decreto nº 222, de 16 de março de 2020, os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO

DATA	20/03/2020
HORÁRIO	14H30
CARGO	ARTESÃO - Nº 03/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	ALESSANDRO LOPES PIRES
HORÁRIO	15H00
CARGO	ARTESÃO - Nº 03/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	ROSANE HELENA FARIAS LUZ
04º	ERONILDA DE SA CUNHA
05º	TOMIKO KITAMURA FABIAO
06º	RENATA MOTTA DE OLIVEIRA ALVES
HORÁRIO	15H30
07º	MILENE NESS GOUVEIA
08º	ZELMA ELI VALADÃO CONEDERA

CARGO	TÉCNICO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA - Nº 44/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	RAPHAEL SILVANO FERREIRA SILVA
03º	IAGO BOTELHO DA SILVA

Os candidatos nomeados deverão comparecer conforme data e horário acima estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **05 de abril de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 17 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador:96A174C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2020. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>